



PORTARIA/GAB. N. 1026/2013

*Designa servidores para compor o grupo de trabalho que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e considerando:

1. o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
2. o Memorando n. 121/2013, de 7 de novembro de 2013, expedido pela Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho – Legislação, Normas e Orientações na Universidade Estadual de Goiás, integrado pelos docentes abaixo relacionados:

Membros	CPF	Unidade/Representante
Sebastião Donizete de Carvalho	337.121.901-15	Coordenador do Naaslu/PrG
André Luiz Caes	078.799.438-38	Unidade Universitária da UEG de Morrinhos
Carmen Célia Lima Pessoa	023.455.467-35	Unidade Universitária da UEG de Caldas Novas
Jane Aparecida Borges Arantes	382.790.881-72	Unidade Universitária da UEG de Anápolis - UnUCSEH
Olacir Alves de Araújo	586.299.391-68	Unidade Universitária da UEG de Anápolis - UnUCET
Vilson Antonio de Amorim	283.651.941-04	Unidade Universitária da UEG de Ipameri

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 19 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Reitor